



DECLARAÇÃO DA III CONFERÊNCIA MINISTERIAL IBERO-AMERICANA SOBRE ASSUNTOS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO

"Inovação econômica e social para uma Ibero-América inclusiva, resiliente e sustentável."

Quito, Equador, 27 de setembre de 2024

Os Ministros de Assuntos Sociais e Chefes de Delegação reunidos na III Conferência Ministerial Ibero-Americana sobre Assuntos Sociais e Desenvolvimento Inclusivo, realizada na cidade de San Francisco de Quito, em 27 de setembro de 2024, no âmbito da XXIX Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo:

Considerando que:

- i. Nos últimos anos, a Ibero-América tem sido afetada pela confluência de múltiplas crises, devido aos efeitos pós-pandêmicos da COVID-19, das mudanças climáticas e da insegurança, gerando carências significativas em matéria de segurança alimentar, acesso à saúde, educação, emprego formal, seguridade social, habitação, identidade cultural, transporte e serviços públicos, entre outros, exacerbando as lacunas estruturais da população ibero-americana e impossibilitando que os estratos mais vulneráveis alcancem um padrão de vida justo e decente.
- ii. O desenvolvimento sustentável é um pilar fundamental para garantir o equilíbrio entre o crescimento econômico, o cuidado com o meio ambiente e o desenvolvimento social ao longo do ciclo de vida.
- iii. A pobreza, pobreza extrema e a desigualdade continuam sendo uma realidade para os países da Ibero-América. Na América Latina, de acordo com a CEPAL, 29% da população vive na pobreza, o que significa que mais de 180 milhões de pessoas não têm renda suficiente para cobrir suas necessidades básicas e aproximadamente 70 milhões não podem pagar uma cesta básica de alimentos; uma situação que afeta desproporcionalmente crianças e adolescentes, com uma taxa de pobreza de 42,5% nessa faixa etária, representando quase um terço da população da região.
 - A falta de oportunidades, juntamente com as desigualdades estruturais e as injustiças sistêmicas predominantes na Ibero-América, impediram uma reviravolta no ciclo vicioso da pobreza.
- iv. De acordo com a Organização Internacional da Juventude para a Ibero-América (OIJ), no espaço ibero-americano, 1 em cada 4 pessoas tem entre 15 e 29 anos de idade, o que representa mais de 162 milhões de jovens, dos quais 49% são mulheres, 6% são indígenas e 15% são afrodescendentes.
- v. O tráfico de pessoas, especialmente de crianças e adolescentes, constitui uma grave violação dos direitos humanos, afetando desproporcionalmente os setores mais vulneráveis da sociedade.
- vi. A migração tornou-se um fenômeno cada vez mais complexo na Ibero-América, expondo as populações móveis a um maior desequilíbrio social.





- vii. A Ibero-América enfrenta desafios significativos para garantir uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. Esses desafios incluem a falta de recursos financeiros suficientes e a fragilidade institucional para implementar políticas públicas sustentáveis devido à falta de continuidade na implementação de iniciativas de longo prazo envolvendo governos, sociedade civil e comunidade internacional.
- viii. As soluções para esses desafios devem envolver os diferentes grupos populacionais, por meio de diálogos, consultas e diagnósticos nacionais que estabeleçam objetivos prioritários nos planos nacionais de desenvolvimento, bem como o fortalecimento da cooperação internacional, especialmente em suas modalidades de cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular. Também busca garantir que as políticas públicas tenham como objetivo reduzir as brechas da pobreza, da pobreza extrema, da discriminação, da desigualdade e da violação de direitos. Em nível mundial, e especialmente na região, os sistemas de cuidados se tornaram essenciais para a redução da pobreza e da desigualdade, problemas que são agravados pela falta de provisão pública de cuidados e de promoção da autonomia. A escassez desses serviços não só aumenta a carga sobre os sistemas de saúde e previdência social, mas também perpetua as iniquidades de renda e as múltiplas dimensões do bem-estar.

Acordamos:

- 1. Estabelecer programas que garantam o investimento social em uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade que promova oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos, a identificação de oportunidades para superar as desigualdades, a aquisição de competências sociais, afetivas, cognitivas, comunicativas e psicomotoras de crianças e adolescentes para que os países possam ser mais produtivos e competir com mais eficiência na economia ibero-americana.
- 2. Promover a inclusão econômica e social como uma estratégia para gerar soluções criativas, participativas e sustentáveis para os problemas econômicos, sociais e ambientais que afetam a Ibero-América, especialmente os grupos vulneráveis e as pessoas com deficiência.
- 3. Fomentar o desenvolvimento de iniciativas que facilitem a articulação, a colaboração e a sinergia entre diferentes atores sociais, econômicos e políticos, em particular parceiros sociais, empresários e sindicatos que promovam a geração e o uso de conhecimento, a transferência de tecnologia, o financiamento e a escala de iniciativas sociais.
- 4. Apoiar o fortalecimento das capacidades humanas das pessoas, organizações e comunidades para que participem ativamente dos processos de desenvolvimento do empreendedorismo social, tecnológico e sustentável, que devem cumprir ciclos holísticos que criem o diagnóstico, o desenho, a implementação, o monitoramento e a avaliação de soluções, bem como para a apropriação e replicação de boas práticas que contribuam para o desenho de projetos, programas e políticas e promovam o desenvolvimento social e inclusivo, de acordo com as prioridades de desenvolvimento de cada país.
- 5. Avançar na redução de todas as formas de discriminação em todos os grupos em situação de vulnerabilidade, bem como reconhecer e tornar visível a contribuição das mulheres, dos jovens, das pessoas com deficiência, dos idosos, dos povos indígenas, dos afrodescendentes e de outros que requerem atenção prioritária, garantindo sua inclusão como parte substancial da Comunidade Ibero-Americana.





- 6. Impulsionar uma estratégia articulada de desenvolvimento social com mecanismos e sistemas de proteção social adaptativos, inclusivos e integrais que apoiem a luta contra a pobreza, a inclusão social e a redução das desigualdades estruturais nos países da Ibero-América, com uma perspectiva de igualdade de direitos perante a lei e de oportunidades por meio de benefícios econômicos não contributivos, políticas e programas de cuidado, corresponsabilidade entre a família, o Estado e o setor privado, bem como capacitação e acesso ao trabalho, ao emprego formal e seguro.
- 7. Aumentar a cobertura da proteção social contributiva e não contributiva a fim de garantir um nível adequado de bem-estar para as famílias vulneráveis, especialmente aquelas com crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência. Promover o projeto, a criação e a implementação de Sistemas Nacionais de Assistência e Apoio, que estabelecerão as bases para uma dimensão de proteção social com impacto direto em uma das causas persistentes da desigualdade.
- 8. Fomentar o crescimento econômico sustentável com base em uma responsabilidade coletiva que envolva os indivíduos, as famílias, as comunidades, o Estado, o setor privado e outros atores, com base nos princípios de igualdade e não discriminação, em virtude dos quais o trabalho não remunerado realizado principalmente por mulheres e homens seja reconhecido e valorizado, priorizando a proteção e os serviços sociais de qualidade.
- 9. Fortalecer a geração de dados e indicadores desagregados para a elaboração e implementação de políticas e programas públicos específicos e inclusivos, bem como obter resultados de avaliações de impacto de serviços e programas sociais para promover um sistema público eficiente, eficaz e sustentável com uma abordagem participativa.
- 10. Apoiar a proposta de implementação de uma segunda Década Internacional dos Afrodescendentes, conforme proposto no Fórum Permanente dos Afrodescendentes, que coloca no centro de suas ações a criação de políticas públicas com uma abordagem intercultural e de direitos humanos para todas as pessoas.
- 11. Fortalecer os órgãos governamentais responsáveis pela promoção e proteção dos direitos das pessoas com deficiência, a fim de promover políticas públicas intersetoriais e transversais com uma ênfase nos direitos humanos em todos os níveis da administração pública, bem como no setor privado, por meio da implementação efetiva da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD).
- 12. Fortalecer a promoção e a proteção dos direitos humanos para todas as pessoas, inclusive o direito ao desenvolvimento, bem como a dignidade de todos os migrantes, considerando os múltiplos e diversos desafios que eles enfrentam, inclusive o tráfico de pessoas, o contrabando de migrantes e o crime transnacional, que prejudicam os esforços para uma migração segura, ordenada e regular; Comprometendo-se a redobrar os esforços para fortalecer a cooperação ibero-americana, destacando sua importância para aumentar os efeitos positivos de todas as medidas para prevenir esses crimes, ao mesmo tempo em que promove e protege os direitos das vítimas, garantindo que a migração seja uma escolha e não uma necessidade imposta pelas condições de vida e adversidade.
- 13. Sublinhar a importância de fortalecer o multilateralismo e rejeitar qualquer ação unilateral ou medidas coercitivas de efeito internacional que prejudiquem o clima de diálogo e as normas de respeito mútuo e os princípios e propósitos da Carta das Nações Unidas e do direito internacional, que constituem um obstáculo à inovação econômica e social para uma sociedade inclusiva, resiliente e sustentável.
- 14. Convidar a considerar a adoção, ratificação e entrada em vigor de uma Convenção Multilateral Ibero-Americana sobre Seguridade Social, pelos Estados da OISS que ainda não o fizeram, o que





contribuiria para dar seguimento político à promoção e defesa dos direitos econômicos, sociais e culturais, em todos os países, para assegurar as condições necessárias para uma vida digna na velhice.

- 15. Exortar os países ibero-americanos a considerar a relevância de fortalecer seus mecanismos nacionais de monitoramento e avaliação dos resultados e do impacto das iniciativas sociais, o que lhes permitiria medir o grau de cumprimento de seus objetivos, identificar fatores de sucesso e desafios, a fim de gerar lições aprendidas e recomendações para a melhoria contínua dos processos internos de cada país.
- 16. Reconhecer o papel crucial da cooperação ibero-americana, um claro exemplo internacional de cooperação Sul-Sul, como um instrumento valioso para o intercâmbio de experiências bem-sucedidas, boas práticas, aprendizado mútuo, geração de conhecimento e fortalecimento das capacidades nacionais que permitam a promoção contínua do desenvolvimento inclusivo no espaço ibero-americano.
- 17. Fomentar a colaboração regional para promover o crescimento inclusivo e sustentável, garantindo que os benefícios cheguem a todos os setores da população, sem deixar ninguém para trás, priorizando o investimento em educação, saúde e tecnologias limpas, adaptando as políticas públicas às novas dinâmicas populacionais e fortalecendo a cooperação internacional.

Agradecemos:

Ao Governo e ao povo do Equador e ao Ministério da Inclusão Econômica e Social pela organização da III Conferência Ministerial Ibero-Americana sobre Assuntos Sociais e Desenvolvimento Inclusivo, à Secretaria Geral Ibero-Americana (SEGIB) e reafirmamos nossa disposição de continuar trabalhando juntos e de boa fé por uma Ibero-América mais inclusiva, resiliente e sustentável.